



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41



CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SEMED
CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA **NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA** por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Travessa 28 de abril, nº 1176 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 30.319.647/0001-41, neste ato representado pelo Srº. Wederson Noiminche, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede Avenida Djalma Dutra, 2096 , Centro Altamira, PA, CEP 68371163, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.882.208/0001-87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 050.152.176-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10866861, órgão expedidor SSP/PA - MG, residente e domiciliado(a) no(a) ACESSO QUATRO, 560, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-780, BRASIL, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 003/2022/SEMED, na Forma Eletrônica, homologado em 03 de novembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº .003/2022/SEMED na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  por at  31/12/XXXX, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRI�O	QUANT	UNID	MARCA	MODEL O	UNIT.	TOTAL
1	BEBEDOURO 20 LITROS - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRA�O DE 20 LITROS: Bebedouro el�trico, 110/220 V, tipo garraf�o, em a�o inoxid�vel, formato torre com motor-compressor silencioso, 2 torneiras, uma para �gua gelada, e uma para �gua natural de grande vaz�o, totalmente desmont�veis, com filtro, reservat�rio em pl�stico at�xico, termostato regul�vel, bandeja de �gua remov�vel.	5	UNID	LIBEL	GFN2000	R\$ 748,00	R\$ 3.740,00



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

	Dimens�es aproximadas: L X A X P: 32 cm x 98 cm x 32 cm. Seguran�a e qualidade certificada pelo INMETRO,						
7	Arquivo De A�o Com 4 Gavetas S�o A�o Cinza 136x46x54cm	6	UNID	NOBRE	AR160	R\$ 889,00	R\$ 5.334,00
8	Bebedouro De �gua De Coluna Refrigerado 25 L Para Espa�os P�blicos Com 2 Torneira. 110 v	10	UNID	LIBEL	LB25	R\$ 1.666,00	R\$ 16.660,00
9	Bebedouro De �gua De Coluna Refrigerado 50 L Para Espa�os P�blicos Com 2 Torneira. 110 v	10	UNID	AQUAMX	LB50	R\$ 2.170,00	R\$ 21.700,00
13	CADEIRAS PL�STICAS, BRANCAS, COM BRA�O ALTURA: 81,50 CM, LARGURA: 57,00 CM, COMPRIMENTO: 56,00 CM, A CLASSE DA B	100	UNID	MOR	CLA	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
14	CADEIRAS PL�STICAS, BRANCAS, SEM BRA�O, Altura 90 cm, Comprimento 53 cm, Faixa de Peso Suportado 120Kg, Largura 46 cm, a classe do referido item ser� a classe B	200,00	UNID	MOR	SB	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
16	Fog�o Industrial 2 Bocas Possui 02 bocas com 02 bandejas coletora e p�s fixo. Possui material em chapa de a�o carbono, queimadores e	5	UNID	CLARICE	02B	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

	grelha em ferro fundido, bandeja galvanizada e porta panela.						
19	GELADEIRAS FROST FREE 429L Especificação; Capacidade Total 429.0l Capacidade do Refrigerador 329.0l; Capacidade do Congelador/Freeze 100.0l Características e Funções do Refrigerador Tipo de Porta Duplex Recursos Especiais do Refrigerador Iluminação LED Resfriamento Rápido Recursos Básicos do Refrigerador Gavetas para Vegetais e Frutas Porta-Latas Porta-Ovos Pés Niveladores. 110 volts	10,00	UNID	ELETROLU X	FRL430	R\$ 3.799,00	R\$ 37.990,00
20	GELADEIRAS FROST FREE 553 LT Especificação Quantidade de Portas do Eletrodoméstico: 2; Quantidade de Prateleiras: 10.0; Tipo de Pés: Niveladores Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Consumo Aproximado de Energia: 71 kwh; Capacidade Total do Refrigerador: 553.0; Capacidade do Freezer: 132.0; Capacidade do Refrigerador: 421.0; Degelo:	5	UNID	ELETROLU X	FLR553	R\$ 5.496,00	R\$ 27.480,00



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

	Autom�tico; Sistema de Refrigera�o: Frost Free; Tipo de Refrigerador: Duplex. 110 volts						
22	LONGARINAS 03 LUGARES, ESTOFADAS, COR AZUL	5	UNID	NOBRE	03L	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
24	TELEVIS�O 40 POLEGADAS Sistema operacional ? Android Interface do hardware ?Bluetooth, USB, HDMI, Resolu�o ?1080p Caracter�sticas especiais ?Plana, Pe�as para montagem: ?1 Controle Remoto RC802V, 1 Cabo Adaptador P2/RCA, 2 Bases, 1 Cabo de Alimenta�o 4 Parafusos 4x25mm Para fixar as bases ao televisor (Pedestal), N�mero de unidades ?1Tecnologia da tela?LED Tamanho da tela 40 Polegadas Tela ou mostrador ?LED Propor�o da tela ?16:9 Resolu�o ?1920 x 1080 Pixels Resolu�o m�xima ?16 Pixels Etiqueta Nacional de Efici�ncia Energ�tica (ENCE) ?1Pot�ncia em watts?20 watts Tipo de fonte de energia ?Energia el�trica Baterias inclusas ?N�o Funciona com baterias ?N�o Frequ�ncia ?60 Hz	2	UNID	PHILCO	MOD40	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

	Taxa de atualiza�o ?60 Hz Total de entradas USB ?1 Tecnologia de conex�o ?Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI Incluso controle remoto, Bluetooth, cor ?PRETA Garantia do fabricante ?1 ano com o fabricante						
28	(COTA RESERVADA 20%)Ar Condicionado Split 24.000 Btus. Decri�o; Inverter, Ciclo: Frio; Fun�o: Refrigera�o/ Desumidifica�o/ Ventila�o; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filter; Selo INMETRO/PROCEL A Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Autom�tico; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequ�ncia M�nima: 60 Hz; Vaz�o De Ar M�nima: 500 M�/H – M�nimo; G�s: R410a	2	UNID	PHILCO	PAC2400	R\$ 4.239,00	R\$ 8.478,00

Valor total do contrato RS 144.622,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte dois reais)

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Educa o, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta es t cnicas exigidas por lei.

10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O ORÇAMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da seguinte Dota o Orçament ria:
12 361 0401 2048 – Manuten o e Apoio Administrativo - FUNDEB
4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente

11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi es previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.

13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 28 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
Fundo Municipal de Educa o de Brasil Novo
WEDERSON NOIMINCHE
Secret rio Municipal de Educa o
Decreto 290/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

EMPRESA CONTRATADA
NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 23.882.208/0001-87
RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON
CPF nº 050.152.176-33
Proprietário